

Processo: 12590/2026 - PL 137/2026

Fase Atual: Analisar Redação Final

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: Enviar Autógrafo para Sanção

De: Secretaria de Comissões Permanentes

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 228/2026/SCP

Assunto: DEVOLUÇÃO - PROCESSOS - REDAÇÃO FINAL.

Senhor Secretário,

Encaminhamos os processos eletrônicos abaixo relacionados, após a análise da Redação Final por esta Secretaria de Comissões.

PROC Nº	AUTOR (A)	EMENTA
12588/2026 (PL)	MARIA AVALONE	DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ O GUARANÁ RALADO E O SEU MODO DE FAZER.
12590/2026 (PL)	MARIA AVALONE	DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ O DOCE DE CAJU E O SEU MODO DE FAZER.



MÁRCIO HENRIQUE PEREIRA CARDOSO

Secretário de Comissões Permanentes

Cuiabá-MT, 6 de julho de 2026.

Tramitado por: Rafael Martins da Cruz



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003200340039003800350033003A005400, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

